



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 174/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA. OBEDIÊNCIA
AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. VOTO
FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "concede o Título de Cidadão Anapolino ao senhor Anilton Batista Mota e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa a homenagear uma importante personalidade em nosso Município. Sendo assim, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 20 de agosto de 2021.

Luizimar Silva
Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 367/19-8-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

CONSTITUIÇÃO E REGIMENTO INTERNO
20 de 08 de 2021
[Signature]
Presidente